

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de Rectificação Nº SN/1984 de 29 de Março

Por ter saído com inexactidão a Portaria que concede um subsídio à INSULAMAR, Exploração Pesqueira, Ld^a., publicada no *Jornal Oficial* II Série, Nº 4, de 16 de Fevereiro. a página 36, procede-se assim à sua rectificação:

Onde se lê:

—A segunda de 50% (sete milhões de escudos), mediante a apresentação de cópia do termo de Vistoria de Meia-Construção.

Deverá Ler-se

—A segunda de 50% (sete milhões e quinhentos mil escudos), mediante a apresentação de cópia do Termo de Vistoria de Meia-Construção.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 9 de Março de 1984. — O Chefe de Gabinete, *Fernando José Correia Cardoso*.